



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

RESULTADO REVISADO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos trinta de novembro de dois mil e vinte três, reuniu-se a Comissão de Avaliação instituída pela Portaria SDR/MIDR nº 3.295 de 23 de outubro de 2023, para o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Conforme artigo 3º, são atribuições da Comissão analisar propostas recebidas e elaborar o respectivo relatório de avaliação com sua classificação.

O Edital 01, em seu item 1.5, prevê que as propostas deverão ser apresentadas em três linhas distintas:

"1.5.1 Linha 1 - Oportunidades e desafios para o desenvolvimento regional, baseado em economia azul na zona costeira brasileira.

Descrição: análise e proposição de mecanismos de integração dos instrumentos da política de desenvolvimento regional, de gestão costeira e a economia azul brasileira. Construção de estratégias e de diagnósticos que considerem os objetivos da PNDR e seus instrumentos de planejamento regional para o aproveitamento das potencialidades costeiras. Mapeamento no nível estadual, de diretrizes, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da economia azul. Mapeamento de potencialidades para o desenvolvimento da economia azul, voltados para a região Sul e Sudeste. Promoção de projetos de desenvolvimento locais e regionais, baseados em conhecimento, estimulando o desenvolvimento de competências e capacidades, o potencial regional da sociobiodiversidade na economia azul, com agregação de valor à produção. Promoção de projetos de integração entre diversos setores da economia azul, em escalas microrregional e municipal. Desenhos de sistema de governança compartilhada entre os atores políticos e sociais regionais. Análise de estratégias baseadas em orientação por missão para economia azul e desenvolvimento regional.

1.5.2 Linha 2 - Estratégias para gestão municipal em municípios costeiros, considerando potencialidades de desenvolvimento regional associados à economia azul e aos instrumentos de resiliência climática.

Descrição: Descrição: experiências de diálogos políticos multiníveis com cidades e regiões, para identificar desafios e oportunidades para a Economia Azul, inclusive aplicando a abordagem RISC "Resiliente, Inclusiva, Sustentável e Circular" (OCDE; https://www.oecd.org/water/regional/Flyer_OECD_Cities_Blue_Economy_PT.pdf); Definição e divulgação de recomendações políticas e planos de ação para economias azuis à prova de RISC "Resiliente, Inclusiva, Sustentável e Circular" em municípios costeiros. Estratégias de parceria entre gestão municipal e de cooperativismo para economia circular, criativa e o uso sustentável de recursos. Proposição de ações de adaptação para zonas costeiras no contexto das mudanças climáticas, que fomentem serviços ambientais, bioeconomia e participação comunitária. Estratégias de gestão municipal para resiliência climática, sobretudo em municípios recebedores de recursos de royalties.

1.5.3 Linha 3 - Estratégias do cooperativismo de plataforma associado a economia azul e ao desenvolvimento regional.

Descrição: mapeamento de experiências de cooperativismo de plataforma associados a economia do mar; banco de experiências em desenvolvimento de tecnologias voltadas para o atendimento do cooperativismo de plataforma; arranjos de cooperação em setores da economia do azul, para o desenvolvimento de bioeconomia, pesca e aquicultura, serviços ambientais e turismo; promoção de cooperativismo de plataforma como forma de integração entre universidade, sociedade civil e segmentos produtivos para soluções de problemas tecnológicos, integração de setores e cadeias produtivas locais."

O Edital 01, em seu item 6, prevê a interposição de recursos:

" 6.1. Do resultado preliminar cabe recurso, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua divulgação, em face de razões de legalidade e de mérito, que deverá ser dirigido à Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, no endereço eletrônico dginf.sdr@mdr.gov.br.

6.2 A Comissão de Avaliação realizará a análise do pleito em até 5 dias úteis e encaminhará seu resultado ao gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Territorial para manifestação final.

6.3 A decisão sobre os recursos será tomada pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial."

Na fase de recursos, foram identificadas três propostas, protocoladas em prazo regular, cujo processo foi tramitado em equívoco para outras unidades, e por esse motivo não haviam sido avaliados. São eles: UFPB/ 59000.018989/2023-55; Unifesp/ 59000.018998/2023-46; e IFES/ 59000.019236/2023-67.

Dessa forma, a Comissão orientou a revisão dos prazos contidos no cronograma, a fim de possibilitar a inclusão desses projetos na lista avaliativa, bem como permitir a eles acesso a fase recursal, conforme aviso 2 de prorrogação do edital. Todos os recursos já apresentados permanecem válidos e serão analisados após o novo prazo recursal. Apenas serão analisados um recursos por projeto submetido.

Os processos remanescentes foram submetidos a avaliação com base no item 5.2.3 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS do Edital 01, que contém os itens de mínimos de avaliação. Ainda no enquadramento, observou-se que a proposta Unifesp/ 59000.018998/2023-46 não apresentou enquadramento em linhas temáticas para concorrência e por este motivo foi desclassificada.

Os processos UFPB/ 59000.018989/2023-55, referente a linha 3, e IFES/ 59000.019236/2023-67, referente a linha 1, foram analisados pela comissão, sendo que o processo UFPB/ 59000.018989/2023-55, referente a linha 3, foi considerado fora da temática da linha pretendida, e, por essa razão, foi desclassificado. O projeto IFES foi analisado e sua nota encontra-se inserida no rol da linha 1.

Ademais, identificou-se erro material no resultado divulgado da Linha 3. Assim, as notas da FURG/59000.018740/2023-40, do IFRJ/59000.018955/2023-61 e do IFCE/59000.018840/2023-76 foram corrigidas.

Linha 1 - Oportunidades e desafios para o desenvolvimento regional, baseado em economia azul na zona costeira brasileira.

Classificação	Proponentes	Processo	I*	II*	III	IV	V*	VI	NOTA FINAL (média)
1	Universidade Federal do Rio Grande FURG	59000.018786/2023-69	17,33	16,00	6,00	8,33	18,67	10,00	76,33
2	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	59000.018949/2023-11	17,33	18,67	2,00	8,33	16,67	10,00	73,00
3	Universidade Federal do Espírito Santo UFES	59000.019250/2023-61	16,00	18,00	4,67	10,00	10,67	9,33	68,67
4	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ	59000.018903/2023-94	15,33	15,33	3,67	10,00	18,67	5,00	68,00
5	Universidade Federal do Rio Grande FURG	59000.019253/2023-02	18,67	18,67	7,67	10,00	2,67	8,67	66,33

6	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	59000.018987/2023-66	15,33	13,33	2,00	4,67	18,67	10,00	64,00
7	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	59000.019262/2023-95	18,00	14,00	2,00	7,67	12,00	10,00	63,67
8	Instituto Federal do Rio de Janeiro IFRJ Campus Niterói	59000.018959/2023-49	17,33	13,33	2,67	3,33	18,67	7,67	63,00
9	Universidade Federal do Rio Grande FURG	59000.019261/2023-41	20,00	17,33	7,33	9,00	2,67	4,67	61,00
10	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará IFPA/Campus Castanhal	59000.018758/2023-41	16,00	17,33	8,00	6,67	8,67	3,33	60,00
11	Universidade Federal de Alagoas UFAL	59000.018954/2023-16	14,67	16,00	3,33	7,67	10,67	5,00	57,33
12	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ	59000.019233/2023-23	15,33	14,00	3,00	8,33	4,00	9,33	54,00
13	Universidade de Brasília-UnB	59000.018609/2023-82	15,33	11,33	2,67	9,67	9,33	4,00	52,33
14	Instituto Federal do Espírito Santo - IFES	59000.019236/2023-67	11,33	10,67	7,67	3,33	9,33	6,00	48,33
15	Universidade Federal de Alagoas-UFAL	59000.019168/2023-36	14,67	15,33	6,00	5,67	3,33	2,67	47,67
16	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro IFRJ/CAC	59000.018890/2023-53	10,67	10,67	1,33	5,67	6,00	3,00	37,33

Linha 2 - Estratégias para gestão municipal em municípios costeiros, considerando potencialidades de desenvolvimento regional associados à economia azul e resiliência climática.

Classificação	Proponentes	Processo	I*	II*	III*	IV	V*	VI
1	Instituto Federal de Alagoas-IFAL	59000.018939/2023-78	15,33	16,67	8,67	9,00	17,33	8,67
2	Universidade Federal do Pará- UFPA	59000.018999/2023-91	13,33	12,00	18,67	7,33	10,00	6,67
3	Instituto Federal do Rio de Janeiro IFRJ- Campus Niterói	59000.018964/2023-51	14,00	16,00	6,00	5,33	16,00	8,67
4	Instituto Federal do Piauí Campus Teresina Central -IFPI	59000.019268/2023-62	14,67	14,67	18,00	7,00	6,00	5,67
5	Universidade federal da Paraíba-UFPB	59000.018976/2023-86	13,33	12,67	14,67	5,33	10,00	6,67
6	Universidade Federal de Alagoas-UFAL	59000.018931/2023-10	14,67	13,33	8,00	8,00	10,00	6,67
7	Universidade Federal do Espírito Santo-UFES	59000.019251/2023-13	14,67	13,33	14,00	4,33	5,33	6,67
8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-IFES	59000.018930/2023-67	14,67	16,00	8,00	6,67	4,67	6,67
9	Universidade Federal de Alagoas- UFAL	59000.018490/2023-48	13,33	14,00	6,00	7,67	6,67	6,67
10	Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ	59000.018472/2023-66	10,00	9,33	5,33	5,33	13,33	6,67

Linha 3 - Estratégias do cooperativismo de plataforma associado a economia azul e ao desenvolvimento regional.

Classificação	Proponentes	Processo	I*	II	III*	IV	V*	VI
1.	Instituto Federal de Alagoas - IFAL	59000.018942/2023-91	13,33	7,33	11,33	7,00	14,67	8,67
2.	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	59000.018740/2023-40	15,33	6,67	14,00	5,33	10,00	8,00
3.	Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ	59000.018955/2023-61	12,67	6,67	6,67	6,67	13,33	7,00
4.	Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	59000.018840/2023-76	13,33	6,67	10,67	7,67	10,00	4,33

Sem mais para registrar, eu, Giuliana Correa, Presidente da Comissão, lavrei este relatório, ao qual subscrevem os membros da Comissão e o encaminhamento para validação da SDR.

GIULIANA DE ABREU CORREA
Diretora Substituta
DGINF/SDR

CARLOS HENRIQUE ROSA
Coordenador-Geral de Planejamento e Estratégia
DGINF/SDR

LARA CARACCILO AMORELLI
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional
DPDR/SDR

RAFAEL LUIS GIACOMIN
Coordenador-Geral de Gestão da Informação
DGINF/SDR

TACIANA NETO LEME
Coordenadora-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados
DPDR/SDR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rosa, Coordenador (a) - Geral**, em 01/12/2023, às 09:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Neto Leme, Coordenadora-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados - CGCAP**, em 01/12/2023, às 10:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Caracciolo Amorelli, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional**, em 01/12/2023, às 10:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana de Abreu Correa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/12/2023, às 11:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis Giacomini, Coordenador Geral**, em 01/12/2023, às 11:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4746955** e o código CRC **285A4732**.